



Extrato de Ata da 305ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 27/05/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, foi aberta a 305ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida – presencialmente no Museu da CMB e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Franselmo Araújo Costa, Edson Francisco da Silva, Luis Carlos da Conceição Freitas e Bianor Scelza Cavalcanti. Acompanharam a reunião, o Presidente da CMB, Hugo Cavalcante Nogueira e o Diretor da Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças - DIGOF, Jean Pedrazza Reiche, este último para apoio jurídico.

1. ABERTURA. 1.1. Finalização da Ata da Reunião anterior - Leitura, ajustes e assinatura da Ata e Extrato da 304ª Reunião Ordinária CONSAD, de 29/04/2022.

1.2. Prévia CONSAD - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões.

1.2.1. Avaliação CONSAD – Exercício 2021: (I) Entrega da avaliação anual, em atendimento à Lei nº 13.303/16, art. 13, III e ESCMB, art. 56, XXXII, com a entrega dos formulários relativos aos Membros do COAUD; Diretores (individualizado); Presidente da CMB; Diretoria Executiva; Conselho de Administração (autoavaliação). O Presidente do Colegiado, responsável pela condução da Avaliação, prestou informações iniciais acerca das da Avaliação realizada, bem como destacou os itens que necessitam maior atenção da Diretoria, citando melhor acompanhamento da Gestão de Pessoal como um todo, bem como melhor acompanhamento da Política de Dividendos ao longo do exercício. Foi esclarecido aos Conselheiros que os formulários de autoavaliação do CONSAD são encaminhados à Secretaria Executiva do Ministério Supervisor (Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados - SEDDM), enquanto os demais serão compilados e encaminhados por meio de um único formulário. O Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, Sr. Fabiano Zouvi, prestou breve informação sobre a Avaliação e conformidade do processo. Registre-se que foi dada ciência ao Conselho, na 301ª RO, acerca dos novos formulários disponibilizados pela SEST, bem como ao COELE. Restou acordada a programação da metodologia da Avaliação com maior antecedência para o próximo exercício, maior planejamento específico do Plano de Negócios junto a Presidência da CMB e inclusão de campo para comentários específicos nos formulários, para os próximos anos. Por fim, restou acordada a remessa da documentação via Ofício à SEDDM, assinado pelo Presidente do Conselho.

(II) Conclusão do CONSAD sobre o atendimento das metas e resultados do Plano Estratégico e Plano de Negócios, conforme disposto no §2º do art. 23 da Lei 13.303/2016. Registre-se que os resultados do Plano Estratégico foram apresentados na 302ª RO (04/03/22), assim como o acompanhamento das metas dos Dirigentes 2021, e o Plano de Negócios 2021, na 301ª RO (28/01/22). Registre-se, ainda, que os itens I e II foram tratados sem a presença do Presidente e Diretoria da CMB. Após ponderações e discussões sobre as conclusões registradas pelos Conselheiros, o documento foi aprovado e encaminhado para assinatura do presidente do Colegiado.

2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD:

2.1.1. Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de maio/2022 e previstas para junho/2022.

2.1.2. Dotação orçamentária do COAUD - Ratificação do CONSAD sobre a aprovação pretérita, na 266ª RO do Colegiado, de 28/02/2019, quanto ao limite a ser considerado, tendo em vista o montante de R\$50.000,00 previsto para 2023. O Conselho solicitou que a proposta fosse considerada no Orçamento para próximo exercício, conforme previsto pelo Comitê. O Sr. Felipe Augusto Ferreira Gomes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, participou para esclarecimentos ao Conselho e atualizações acerca dos trabalhos realizados. Quanto ao

3. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 3.1. VOTO.CA/CMB/007/2022 - Demonstrações Contábeis - 1º trimestre/2022 (DECOF/DIGOF e COAUD). Apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2022, relativa ao acompanhamento da revisão das informações contábeis do período, em cumprimento ao art. 56, XIII do ESCMB. Registre-se a documentação recebida:

3.1.1. Nota Técnica SEI Nº 143/2022/CMB; **3.1.2.** Peças Contábeis e Notas Explicativas; **3.1.3.** Relatório AUDIT nº 08/2022; **3.1.4.** Relatório da Auditoria Independente - RAI; **3.1.5.** Relatório COAUD; e **3.1.6.** Relatório Empresarial 2022 – 1º Trimestre 2022 (DEPLA/DIGOF), contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao 1º Trimestre de 2022. Para conhecimento:

3.1.7. Ações Judiciais relevantes movimentadas no período - 1º Trimestre/2022 (ativos e passivos contingentes) e planilha geral. O Sr. Jean Pedrazza Reiche, Diretor de Governança, Orçamento e Finanças – DIGOF, o Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, e o Gerente da Seção de Contabilidade - SECOF, Sr. Ramon Agostinho Pontes, apresentaram o tema, com a presença também do Sr. Felipe Gomes, Presidente COAUD. Registre-se acompanhamento prévio do CONSAD na 304ª RO. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos sendo emitida a **Resolução CONSAD – RS/007/2022. 3.2. VOTO.CA/008/2022/CMB - Relatório de Gestão 2021 (DEPLA/DIGOF).** Deliberação sobre a proposta do



Relatório de Gestão 2021 da CMB, em cumprimento ao inciso VII, do artigo 56, do ESCMB (Processo: 18750.101070/2022-81). Registre-se o encaminhamento prévio aos Conselheiros para manifestação. Consideradas atendidas as observações remetidas, não havendo nada a complementar, os Conselheiros aprovaram a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/008/2022. 3.3. VOTO.CA/CMB/009/2022 - Revisão do Código de Ética, Conduta e Integridade da CMB.** Deliberação sobre a proposta de revisão do Código de Ética, Conduta e Integridade da CMB, em cumprimento ao inciso XXVII, do artigo 56, do ESCMB. Os Conselheiros, após ponderações, solicitaram ajuste no item 6 e 7, para que, ao invés de constar o texto que menciona os conceitos da Missão e Visão dispostas no Planejamento Estratégico da CMB, se faça remissão ao estabelecido naquele documento. Após discussão e ponderações dos Conselheiros, restou aprovada a revisão do Código de Ética, Conduta e Integridade da CMB, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/009/2022. 3.4. VOTO.CA/010/2022/CMB - Carta Anual 2022 – Ano base 2021 (DEGOV/DIGOF).** Deliberação sobre a proposta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022 – ano base 2021, em consonância ao art. 8º, incisos I, III e VIII da Lei 13.303/2016. Após ponderações dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/010/2022.** O Colegiado parabenizou a Diretoria pelo trabalho e esforço realizado para os resultados da CMB no exercício. **3.5. VOTO.CA/CMB/011/2022 - Revisão da Política de Gestão de Pessoas (DEGEP/DIGES).** Deliberação sobre a proposta de revisão da Política de Gestão de Pessoas da CMB, em cumprimento ao inciso XI, do artigo 56, do ESCMB (Processo: 18750.104711/2022-59). O Diretor Luiz Sergio Madeiro da Costa, Diretor de Gestão – DIGES participou para os esclarecimentos necessários. Após discussões e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por todos, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/010/2022. 3.6. VOTO.CA/012/2022/CMB - Política de Indicação CONSAD e DIREX (DEGEP/DIGES).** Deliberação sobre a proposta da Política de indicação de Membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, em cumprimento ao § 2º, do artigo 15 do ESCMB. Após ponderações e sanadas dúvidas, os Conselheiros entenderam que a Política de Indicação deve seguir a mesma linha da Política de Gestão de Pessoas quanto a questões de discriminação, sendo então solicitado ajuste do item 5.1.4, com o cotejamento das questões trazidas sobre o tema na Política de Gestão, por ser mais amplo. Por fim, a matéria foi aprovada por todos, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/012/2022. 3.7. Remuneração dos membros do COAUD (DEGEP/DIGES).** O item foi retirado da pauta de deliberação, para discussão. O item será deliberado posteriormente em reunião extraordinária a ser agendada. **3.8. VOTO.CA/013/2022/CMB - Concurso Público (DIGES).** Deliberação sobre a proposta de realização de Processo Seletivo Público da CMB para o cargo de Técnico de Segurança – Prevenção e Combate a Incêndio, em cumprimento ao inciso XL, do artigo 56, do ESCMB. Registre-se retorno da 304ª RO, com ajustes. Após ponderações e os esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por todos, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/013/2022.** Ficou registrado ainda, que por se tratar de ano de eleições, tomando como base os prazos definidos, deverá ser conduzido o processo de seleção para 2023. Para dar celeridade a tramitação, o Presidente do CONSAD reiterou que o assunto seja tratado previamente junto à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e parabenizou a robustez das informações, trazendo conforto ao Colegiado. **3.9. VOTO.CA/CMB/014/2022 - Recondução Corregedora CMB (PRESI).** Deliberação sobre a proposta de recondução de empregada à função de Corregedora da CMB, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, matrícula 08719-0, conforme prevê a Política de Seleção de Titulares de Unidade de Governança da CMB - POL-G5000/001, considerando designação findando em 20/09/2022, sendo o prazo limite da submissão à Corregedoria-Geral da União – CRG em 21/08/2022. Após observações iniciais e os esclarecimentos necessários, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo a Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha reconduzida, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/014/2022.** Após, deverá ser dado encaminhamento CRG, conforme art. 8º, § 1º, do Decreto nº 5.480/2005. **3.10. VOTO.CA/15/2022/CMB - Liquidação dos Dividendos de 2016 (DECOF/DIGOF).** Deliberação sobre a proposta de Liquidação dos Dividendos Apurados no Exercício de 2016, conforme previsto no § 5º, do art. 202 da Lei 6404/76, para caso de acordo e mediante interação com a Secretaria de Tesouro nacional - STN, provocar a apreciação em Assembleia para deliberação final. Após discussão sobre a matéria, a proposta foi aprovada, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/015/2022.** Registra-se que o Conselheiro Representante dos Empregados, Sr. Edson Francisco da Silva, não participou da deliberação, se abstendo, considerando conflito sobre a matéria.

4. CONHECIMENTO. 4.1. Relatório de Conformidade 2021: Em atenção ao art. 2º, inciso IX, da Resolução nº 18/2016 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), o Colegiado tomou conhecimento do Relatório de Conformidade referente ao exercício de 2021, elaborado pelo Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, que, além de informar as principais atividades executadas ao longo do exercício, propõe recomendações de melhoria para mitigar as fragilidades identificadas (Processo SEI 18750.114784/2021-78); **4.2. Ofício Circular SEI 1690/2022/ME:** Ofício Circular SEI 1690/2022/ME, de 25/04/2022 – Publicação do Resolução CGPAR Nº 27, 28 e 29, de 05/04/2022, acerca da aprovação do novo Regimento Interno da Comissão, além de algumas revogações e orientações relativas a contratações de bens e serviços de tecnologia da informação - TI



(Processo SEI 18750.104888/2022-55); **4.3. Ofício Circular SEI 1731/2022/ME:** Ofício Circular SEI 1731/2022/ME, de 25/04/2022 – Publicação do Decreto Nº 11.048, de 18/04/2022, acerca das modificações que dizem respeito ao Comitê de Elegibilidade e ao Comitê de Auditoria Estatutário (Processo SEI 18750.104909/2022-32); **4.4. Ofício Circular SEI Nº 141780/2022/CMB:** Ofício Circular SEI 141780/2022/CMB, de 11/05/2022 – Cessão de Servidor, em resposta ao OFÍCIO SEI Nº 276/2022/CMB, referente à solicitação de formalização do pedido cessão do servidor Luiz Sérgio Madeiro da Costa, matrícula TCU nº 2699-9, ocupante do cargo de Auditor Federal de Controle Externo, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União - TCU, para continuar exercendo o cargo de Diretor de Gestão da Casa da Moeda do Brasil (Processo SEI 18750.105011/2022-81); **4.5. Ofício SEI Nº 302/2022/CMB:** Ofício SEI 302/2022/CMB, de 04/05/2022 – Publicação da Portaria nº 3192/2022/SEDDM/ME, que trata de instruções sobre a participação de representante dos empregados nos Conselhos de Administração (Processo SEI 18750.104969/2022-55). Conforme orientação do Sr. Presidente do CONSAD, a Presidência da CMB encaminhou o Ofício ao Sindicato (SNM), bem como deu conhecimento ao Conselheiro Edson Francisco da Silva, Representante dos Empregados no Conselho; **4.6. Plano de transformação digital:** Plano de transformação digital da CMB, mediante apresentação do planejamento de otimização/transformação digital de negócios – Atendimento a demanda do CONSAD para acompanhamento (Processo SEI 18750.115297/2021-22); **4.7. Ata da AGO:** **4.7.1.** Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO, realizada em 28/04/2022; **4.7.2.** Encaminhamento do Ofício SEI nº 343/2022/CMB, de 18/05/2022, emitido pelo Sr. Presidente do CONSAD à Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados – SEDDM, contendo o encaminhamento da Ata da AGO, bem como a informação do atendimento às Políticas Públicas nas quais a CMB está inserida, conforme tratativas do Colegiado. **4.8. Atas de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 583ª RO CONFIS, de 24/03/2022. **4.9. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art. 108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 91ª RO, de 18/03/2022; e **(II)** Ata da 92ª RO, de 20/04/2022. **4.10. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** **(I)** Ata da 8ª RD, de 18/03/2022; e **(II)** Ata da 9ª RD, de 29/03/2022. **4.11. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.


Bruno César Grossi De Souza
13053
Bruno Cesar Grossi de Souza
Presidente

Extrato - Ata 305a RO CONSAD (27.05.2022).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: FB6B8-4012C-9746E



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 01/06/2022

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza
13053



BS

13053

Assinou em: 01 de junho de 2022, 17:00:42 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 170.246.252.102 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 101.0.4951.67, Windows 10 | Celular: (**) *****-5137